

TABELAS DE REMUNERAÇÃO DOS CARGOS DE DIREÇÃO (CD), FUNÇÕES GRATIFICADAS (FG) E FUNÇÃO COMISSIONADA DE COORDENAÇÃO DE CURSO (FUC) DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO

Vigência: a partir de 1º de janeiro de 2026

Referência: Lei nº 15.141, de 02 de junho de 2025

CARGOS DE DIREÇÃO

Cargo	Total	Valor Parcial (60%)*
CD-1	R\$ 22.219,64	R\$ 13.381,78
CD-2	R\$ 16.806,33	R\$ 10.083,80
CD-3	R\$ 12.291,61	R\$ 7.374,97
CD-4	R\$ 8.315,71	R\$ 4.989,43

*Se a opção for pelo valor da remuneração + 60% do valor da função

FUNÇÕES GRATIFICADAS

Função	Vencimento	Gratificação*	Ad. Gestão Educacional	Total
FG-1	R\$ 177,75	R\$ 295,11	R\$ 790,46	R\$ 1.263,32
FG-2	R\$ 119,58	R\$ 198,54	R\$ 531,79	R\$ 849,91
FG-3	R\$ 96,95	R\$ 160,96	R\$ 431,14	R\$ 689,06
FG-4	R\$ 45,27	R\$ 75,17	R\$ 201,33	R\$ 321,77

*Gratificação de Atividade pelo Desempenho de Função (Art. 15 da Lei Delegada nº 13, de 27 de agosto de 1992)

FUNÇÃO COMISSIONADA DE COORDENAÇÃO DE CURSO

Função	Total
FCC/FUC (Nível único)	R\$ 1.273,25